

EDITAL Nº 51/2017/JIPA - CGAB/IFRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SEI Nº 23243.011410/2017-85
DOCUMENTO SEI Nº 0041593
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 47 E 50/2017
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO** do Edital 47/2017 e 50/2017 com as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

Quadro 1

Onde se lê	Leia-se
Requisito para Função - Curso Técnico em Alimentos Concomitante ao Ensino Médio Certificado de Conclusão de Graduação nos seguintes cursos: em Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Zootecnia com Pós-Graduação na área de Ciências e Tecnologias de Alimentos ou em Agronomia com Pós-Graduação na área de Ciências e Tecnologias de Alimentos ou em Ciências Biológicas com Pós-Graduação na área de Ciências e Tecnologias de Alimentos ou em Química com Pós-Graduação na área de Ciências e Tecnologias de Alimentos, devidamente reconhecido pelo MEC.	Requisito para Função - Curso Técnico em Alimentos Concomitante ao Ensino Médio Certificado de Conclusão de Graduação nos seguintes cursos: em Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Laticínios ou Zootecnia com Pós-Graduação na área de Ciências e Tecnologias de Alimentos ou em Agronomia com Pós-Graduação na área de Ciências e Tecnologias de Alimentos ou em Ciências Biológicas com Pós-Graduação na área de Ciências e Tecnologias de Alimentos ou em Química com Pós-Graduação na área de Ciências e Tecnologias de Alimentos, devidamente reconhecido pelo MEC.

Onde se lê
3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição	9, 10, 11, 14 e 15, 17, 18/8/2017
Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar	21/8/2017
Recurso do Resultado Classificatório Preliminar	22/8/2017
Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo Simplificado	23/8/2017

Leia-se
3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição	9, 10, 11, 14 e 15, 17, 18, 21 e 22/8/2017
Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar	23/8/2017
Recurso do Resultado Classificatório Preliminar	24/8/2017

Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo
Simplificado

25/8/2017



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/08/2017, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041593** e o código CRC **51A74E3A**.